

ATA N.º 15/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 20 / 06 / 2012

PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
JOSÉ JACINTO BENTO GRAVE
JOSÉ MANUEL TELES LACERDA

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

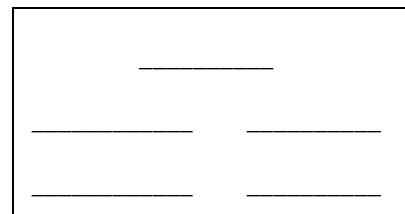
HORA DE ENCERRAMENTO: 17,30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

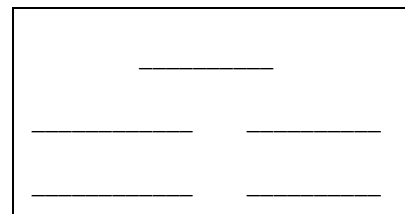
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 15 / 06 / 2012

CAIXA	514,89 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.837.135,08 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430.....	395.349,52 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	1.822,92 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530	33,46 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230.....	2.582,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330.....	3.209,97 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005672550.....	158,06 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	13.376,99 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	80.146,36 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	16.224,67 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	146.927,64 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	101.517,34 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44276959276	700.000,00 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44276961733	300.000,00 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES.....	1.837.649,97 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.797.360,03 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	40.289,94 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos cuja ordem de trabalhos era a seguinte: -----

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior; -----
- 2) Informação sobre a atividade da Câmara; -----
- 3) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 4) Aprovação da ata em minuta; -----
- 5) 10.^a Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
- 6) 15.^a Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
- 7) Proposta de ratificação de despacho do senhor Presidente que concedeu licença à Associação Galopar & Pedalar, para a realização da 4.^a Maratona de BTT em Aguiar; -----
- 8) Proposta de declaração de caducidade do processo de obras n.º 1/12, em que é requerente o senhor José Rafael Marques Banha; -----
- 9) Pedido de parecer prévio favorável para a celebração de um contrato de prestação de serviços com a Empresa GESLÓGICA – Gestão de Sistemas de Informação, S.A; -----
- 10) Pedido de parecer prévio favorável para a celebração de um contrato de prestação de serviços com a Sociedade Agrícola Mata Linda, Ld.^a; -----
- 11) Proposta de ratificação de despacho do senhor Presidente, autorizando a abertura de duas contas bancárias; -----
- 12) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
- 13) Proposta de transferência de verba para a Associação Galopar & Pedalar – Clube, como participação na realização de uma prova de BTT; -----
- 14) Proposta de transferência de verba para a Culartes, como participação no desenvolvimento em atividades lúdicas; -----
- 15) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo, como participação na realização de um Encontro de Grupos Corais; -----
- 16) Proposta de aprovação de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município e a Universidade de Évora; -----
- 17) Proposta de emissão de parecer relativo a candidatura apresentada no âmbito do PRAIE – Programa de Apoio ao Investimento Empresarial do Concelho de Viana do Alentejo, por parte de Ramiro Augusto Santos Campos; -----



- 18) Proposta de aprovação de adenda ao Contrato-Programa, relativo ao Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico; -----
- 19) Proposta de fixação do preço para acesso ao campismo, no âmbito do Festival Jovem “Abana Viana 2012”; -----
- 20) Proposta de atribuição de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso; -----
- 21) Proposta de renovação de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso; -----
- 22) Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo, no âmbito da constituição de uma EIP – Equipa de Intervenção Permanente. -----

Referiu o senhor Presidente que o senhor Vereador Estêvão Pereira, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, informou que se faria substituir nesta reunião nos termos do artigo 79.º da referida Lei. Assim, em sua substituição está hoje presente o senhor Vereador José Manuel Teles Lacerda tendo sido verificada a sua identidade e confirmada a sua legitimidade para a participação nesta reunião. -----

O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais: -----

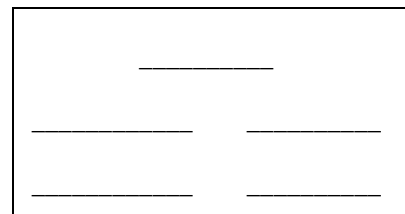
- 23) Pedido de autorização para a realização da 3.ª Maratona de BTT de Alcáçovas; -----
- 24) Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo. -----

Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Ponto um) Aprovação da ata da reunião anterior – Com a abstenção do senhor Vereador José Manuel Teles Lacerda por não ter estado presente na reunião a que a ata se refere, foi aprovada com quatro votos favoráveis a ata relativa à reunião ordinária realizada no dia 6 de junho de 2012.

Ponto dois) Informação sobre a atividade da Câmara – O senhor Presidente referiu-se à Festa da Primavera (e este ano, também da sardinha assada) que decorreu em Aguiar entre 8 e 10 de junho e cujo balanço global é bastante positivo. -----

- Informou o senhor Presidente que no dia 13 de junho participou na entrega dos diplomas do Projeto “Aprender a Empreender”, no qual o Município é entidade parceira. A este propósito disse



ainda que os alunos do 9.º ano da Escola Dr. Isidoro de Sousa estão a organizar um jantar no Monte do Sobral, cuja receita reverterá para o projeto no próximo ano letivo. -----

- O senhor Presidente disse que também no dia 13 de junho teve lugar uma reunião com a Junta de Freguesia de Alcáçovas, no âmbito das reuniões periódicas com as três Juntas de Freguesia. -----

- Referiu-se ainda o senhor Presidente à reunião realizada no dia 14 de junho com a empresa Sá Machado, adjudicatária da Empreitada do Centro Escolar de Viana, obra que se encontra bastante atrasada. Por parte da Administração da Empresa continua a ser demonstrado interesse na continuação da obra tendo aderido agora ao PER – Processo Especial de Revitalização de Empresas. Disse o senhor Presidente que para o Município, a solução menos má para a saída deste impasse, passará pela cessão da posição contratual desta Empresa a outra. Contudo, este processo de ceder a posição no contrato, tem que partir da própria adjudicatária. Tentando evitar a via litigiosa devido aos inconvenientes que isso acarreta, nomeadamente em termos do prazo de conclusão da obra, disse o senhor Presidente que está marcada uma outra reunião com a Empresa Sá Machado para o dia 19 de julho, tendo nessa altura que ser tomada uma posição definitiva.

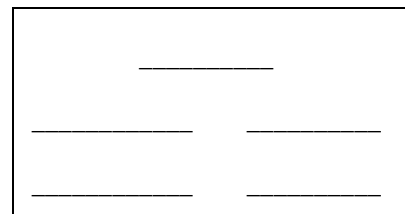
- O senhor Vereador Paulo Manzoupo informou que no dia 15 de junho esteve presente na 6.ª Gala de Futebol Distrital da Associação de Futebol de Évora, que decorreu na Arena de Évora. Felicitou o Sporting de Viana pelo primeiro lugar no Campeonato Distrital de Infantis de Futsal. -

- O senhor Presidente referiu ter sido realizada em Aguiar, no passado dia 18, a sessão ordinária de junho da Assembleia Municipal. -----

- O senhor Presidente referiu que, a pedido da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Viana, foi realizada uma reunião no dia 19 de junho para definir alguns aspetos do próximo ano letivo, designadamente a possibilidade de introduzir a natação nas AEC(s) – Atividades de Enriquecimento Curricular. -----

- O senhor Presidente informou também que a Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Viana denunciou recentemente o Protocolo de Utilização do Pavilhão Desportivo que mantinha com este Município. Disse o senhor Presidente que já manifestou o desagrado pelo modo como esta denúncia foi feita, sem qualquer discussão prévia. Em seu entender a discussão prévia deverá ser sempre prioridade. Neste momento, aguarda-se a apresentação de uma proposta alternativa por parte do referido Agrupamento. -----

- Também no dia 19 de junho teve lugar mais uma reunião do Conselho Diretivo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, tendo participado nela o senhor Vice-Presidente.



- Informou ainda o senhor Presidente sobre a realização de uma reunião com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana, também no dia 19 de junho, acerca da eventual constituição de uma EIP (Equipa de Intervenção Permanente). -----

- Disse ainda o senhor Presidente que hoje de manhã, no Centro de Formação Profissional de Évora, participou numa reunião em representação da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. -----

- Também hoje, conjuntamente com o senhor Vice-Presidente, participou no almoço de fim de ano na EBI/JI de Alcáçovas. -----

- O senhor Vereador José Jacinto, relativamente à não abertura dos sanitários públicos de Aguiar, perguntou ao senhor Presidente o que é que poderá ser feito, nomeadamente em articulação com a Junta de Freguesia local, para que o problema se resolva e o equipamento – que é público – seja colocado ao serviço da população. -----

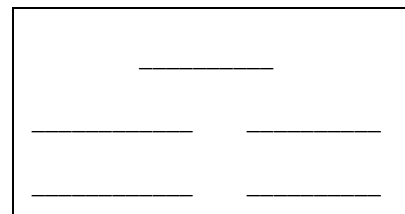
- O senhor Presidente referiu que na próxima semana irá reunir com a Junta de Freguesia de Aguiar e nessa ocasião reafirmará a disponibilidade da Câmara para colaborar na resolução deste impasse, quando para tal for solicitada. Disse ainda que na última sessão da Assembleia Municipal, mediante uma petição entregue por um membro à respetiva mesa, foi tomada uma deliberação no sentido da Câmara verificar o ponto da situação deste assunto, uma vez que houve um Protocolo de Delegação de Competências da Câmara na Junta de Freguesia de Aguiar para a realização daquela obra, com a correspondente transferência dos meios financeiros. -----

Ponto três) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto quatro) Aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Ponto cinco) 10.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – A Câmara aprovou por unanimidade a 10.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto seis) 15.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – A Câmara aprovou por unanimidade a 15.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----



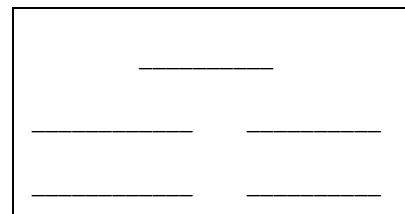
Ponto sete) Proposta de ratificação de despacho do senhor Presidente que concedeu licença à Associação Galopar & Pedalar, para a realização da 4.ª Maratona de BTT em Aguiar – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente datado de 8 de junho de 2012, através do qual foi concedida licença à Associação Galopar & Pedalar, para a realização da 4.ª Maratona de BTT em Aguiar. -----

Ponto oito) Proposta de declaração de caducidade do processo de obras n.º 1/12, em que é requerente o senhor José Rafael Marques Banha – Com base numa informação da Divisão de Administração Urbanística e Processual, a Câmara deliberou por unanimidade declarar a caducidade do Processo n.º 8/2010 (comunicação prévia para obras de “alteração de habitação”) cujo requerente é José Rafael Marques Banha, em virtude da não conclusão da obra no prazo fixado na comunicação prévia. -----

Ponto nove) Pedido de parecer prévio favorável para a celebração de um contrato de prestação de serviços com a Empresa GESLÓGICA – Gestão de Sistemas de Informação, S.A – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável quanto à prestação de serviços por parte da Empresa “GESLÓGICA – Gestão de Sistemas de Informação, S.A.”. Consubstanciam-se os serviços na análise do posicionamento do Município de Viana do Alentejo e no estudo dos benefícios da utilização das redes sociais ao nível da comunicação institucional, mediante o pagamento de 1.820,00 €, acrescidos de IVA. -----

Ponto dez) Pedido de parecer prévio favorável para a celebração de um contrato de prestação de serviços com a Sociedade Agrícola Mata Linda, Ld.ª – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável quanto à prestação de serviços de equitação por parte da Sociedade Agrícola Mata Linda, Ld.ª. Consubstanciam-se esses serviços em proporcionar passeios a cavalo às crianças que participarão no Projeto “Viana Summer/2012”, que decorrerá entre 2 de julho e 10 de agosto, mediante o pagamento de 500,00 €, acrescidos de IVA. -----

Ponto onze) Proposta de ratificação de despacho do senhor Presidente, autorizando a abertura de duas contas bancárias – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente datado de 15 de junho de 2012 através do qual foi autorizada a abertura de duas contas bancárias, decorrentes da renovação por 183 dias de dois depósitos a prazo existentes nos balcões



de Viana do Alentejo e Alcáçovas da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior. A necessidade da presente ratificação decorre do disposto no ponto 2.9.10.1.2 do POCAL, dado que a abertura de contas bancárias depende de prévia autorização da Câmara Municipal. -----

Ponto doze) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio

Financeiro às Atividades Culturais – No âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo a importância de 228,30 €. -----

Ponto treze) Proposta de transferência de verba para a Associação Galopar & Pedalar –

Clube, como participação na realização de uma prova de BTT – Sem a presença do senhor Vereador Paulo Manzoupo por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis, transferir para a Associação Galopar & Pedalar – Clube, a importância de 360,00 € como participação nas despesas de iniciativas a realizar no corrente ano, designadamente uma prova de BTT. -----

Ponto catorze) Proposta de transferência de verba para a Culartes, como participação no

desenvolvimento em atividades lúdicas – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a CULARTES a importância de 600,00 €, como participação nas despesas de atividades lúdicas que a Associação em causa irá desenvolver no concelho durante os meses de julho e agosto de 2012, designadamente ateliers de música para crianças. -----

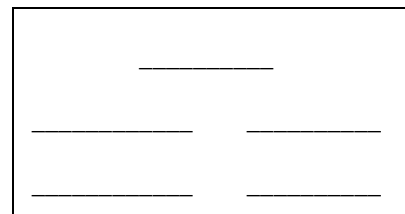
Ponto quinze) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo, como participação na realização de um Encontro de Grupos Corais –

A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo a importância de 360,00 €, como participação nas despesas de iniciativas a realizar no corrente ano, designadamente o 34.º Encontro de Grupos Corais que terá lugar em Viana do Alentejo no próximo dia 28 de julho. -----

Ponto dezasseis) Proposta de aprovação de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o

Município e a Universidade de Évora – A Câmara aprovou por unanimidade uma proposta de Protocolo a celebrar com a Universidade de Évora, com o objetivo de permitir a realização de estágios no Município, possibilitando aos alunos / licenciados / mestrados da Universidade de Évora uma aproximação à vida ativa. -----

Ponto dezassete) Proposta de emissão de parecer relativo a candidatura apresentada no âmbito do PRAIE – Programa de Apoio ao Investimento Empresarial do Concelho de Viana



do Alentejo, por parte de Ramiro Augusto Santos Campos – A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à candidatura ao Programa de Apoio ao Investimento Empresarial no Concelho de Viana do Alentejo, por parte do promotor Ramiro Augusto Santos Campos, que exerce a sua atividade em Alcáçovas onde se dedica ao comércio de produtos alimentares e de artigos de retrosaria. O projeto contempla a realização de diversos investimentos, nomeadamente uma obra de remodelação do espaço e a aquisição de expositores refrigerados, visando também a obtenção de algum fundo de maneiço para apoiar a gestão quotidiana. O investimento previsto é de 25.000,00 €, coincidente com o montante máximo previsto pelo Programa. -----

Ponto dezoito) Proposta de aprovação de adenda ao Contrato-Programa, relativo ao Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico – A Câmara aprovou por unanimidade uma Adenda ao Contrato-Programa celebrado com a Direção Regional de Educação do Alentejo, relativo ao Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do Ensino Básico. -----

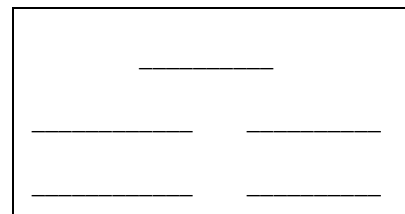
Ponto dezanove) Proposta de fixação do preço para acesso ao campismo, no âmbito do Festival Jovem “Abana Viana 2012” – Com base numa proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade fixar em 6,25 € o preço para acesso ao campismo durante a realização do Festival Jovem “Abana Viana 2012”, que decorrerá entre 6 e 8 de julho. O pagamento desta importância abrangerá duas noites e o acesso à Piscina Municipal. -----

Ponto vinte) Proposta de atribuição de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o cartão social do reformado, pensionista e idoso aos seguintes municípios de Viana do Alentejo:

- Custódia Parrado Galego Gomes; -----
- Joaquim António Pão Mole Sabino. -----

Ponto vinte e um) Proposta de renovação de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso dos seguintes municípios de Viana do Alentejo:

- Georgina D’Alegria Romão Castelo Góis; -----



- Joaquim José Falé. -----

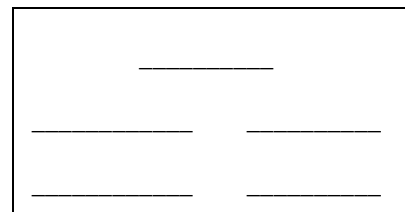
Ponto vinte e dois) Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo, no âmbito da constituição de uma EIP – Equipa de Intervenção Permanente – O senhor Presidente apresentou uma proposta

de um eventual protocolo a celebrar entre este Município, a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo, relativo ao enquadramento de pessoal destinado a integrar as Equipas de Intervenção Permanente. O protocolo destina-se efetivamente a regular as condições de contratação e de manutenção pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo dos elementos que integrarão a Equipa de Intervenção Permanente, constituída por cinco bombeiros em regime de permanência, vinculados à Associação por contrato individual de trabalho por um período que poderá ir até três anos. Nos termos do protocolo, os custos das remunerações dos elementos da Equipa de Intervenção Permanente serão suportados equitativamente pelo Município e pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, podendo o protocolo ser renovado até ao limite de três anos. Disse o senhor Presidente que previamente à tomada de qualquer decisão sobre esta matéria, haverá que esclarecer algumas questões, designadamente a possibilidade de serem incluídos na Equipa de Intervenção Permanente, elementos atualmente ao serviço da Associação de Bombeiros. Esta questão foi diretamente colocada ao senhor Presidente da Associação tendo este ficado de informar. Foi-lhe também transmitido que se o protocolo vier a ser assinado, a Câmara terá que se cingir aos apoios que por via do mesmo serão transferidos para a Associação não podendo manter o apoio que atualmente está a ser dado para participação nas despesas de aquisição e reparação de equipamento. -----

Dado que a proposta de protocolo prevê custos que poderão ir até ao limite de três anos, a Câmara deliberou por unanimidade pedir à Assembleia Municipal a necessária autorização para, em caso de aprovação do protocolo, assumir esses encargos plurianuais. -----

Ponto vinte e três) Pedido de autorização para a realização da 3.ª Maratona de BTT de Alcáçovas – A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal a realizar a 3.ª Maratona de BTT de Alcáçovas, no dia 24 de junho corrente. -----

Ponto vinte e quatro) Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo – A Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia



Municipal a necessária autorização para assumir os encargos plurianuais decorrentes dos contratos de Desenvolvimento Desportivo que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, pretende vir a celebrar com os Clubes e Associações que promovem atividades desportivas regulares neste concelho, concretamente:

Da Freguesia de Aguiar:

- Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar; -----
- Grupo Associativo de Jovens de Aguiar; -----
- Associação Galopar & Pedalar, Clube; -----
- CAEMMO – Clube Alentejano de Estudos Marciais e Medicinais Orientais. -----

Da Freguesia de Alcáçovas:

- Sociedade União Alcaçovense; -----
- AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas; -----
- Sport Club Alcaçovense; -----
- Alcáçovas Atlético Clube. -----

Da Freguesia de Viana do Alentejo:

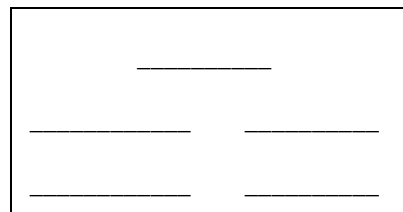
- Sporting Clube de Viana do Alentejo; -----
- Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses”; -----
- Casa do Benfica em Viana do Alentejo; -----
- Núcleo Sportinguista “Os Leões de Viana do Alentejo”. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Chefe da DGR, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,





Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A GESLÓGICA – GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 8 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se estabelecer com a GESLÓGICA – Gestão de Sistemas de Informação, S. A. um contrato de prestação de serviços de “Análise do posicionamento do município de Viana do Alentejo e Estudo sobre os benefícios da utilização das redes sociais ao nível da comunicação institucional”, pela quantia de 1.820,00€, acrescidos de 23% de Iva, o que perfaz um total de 2.238,60€;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro e 64-B/2011 de 30 de Dezembro:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011 de 26 de Agosto e 60-A/2011 de 30 de Novembro, Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), se aplicável;

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELE.: 266 930 010 - FAX:266 930 019

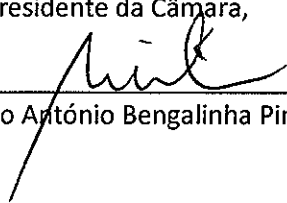
Município de Viana do Alentejo

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa, uma vez que, é inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir, tratando-se por isso de um trabalho não subordinado;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua redacção actual ;
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do Artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2012);
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.14 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Estudos, Parceres, Projetos e Consultadoria. -----.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 15 de Junho de 2012

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)



**PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
COM A SOCIEDADE AGRÍCOLA MATA LINDA, LDA.**

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 8 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se estabelecer com a Sociedade Agrícola Mata Linda, Lda. Um contrato de prestação de serviços de equitação "passeios para as crianças", no Viana Summer de 2 de julho a 10 de agosto, pela quantia de 500€, acrescidos de 23% de Iva, o que perfaz um total de 615,0€;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro e 64-B/2011 de 30 de Dezembro:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011 de 26 de Agosto e 60-A/2011 de 30 de Novembro, Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), se aplicável;

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELE: 266 930 010 - FAX:266 930 019

Município de Viana do Alentejo

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa, uma vez que, é inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir, tratando-se por isso de um trabalho não subordinado;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua redacção actual ;
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do Artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2012);
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.25 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – -----.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 14 de Junho de 2012

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)